

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 03/11/25

PORTARIA Nº 049/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Retirado em 11/11

Carissa
Carissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 98723

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 122 da Lei 2.577/3032 c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, fundamentado no Artigo 41 da Lei 1.713/2007 c/c Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, à Servidora Pública Municipal NUBIA NUNES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 730.263.446-72, matrícula nº 6540, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora I**, tendo ingressado no serviço público, por concurso público em 01/04/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao terceiro dia mês de novembro de 2025.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Lulz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025